



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 324, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 71, de 23.01.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que permanece vaga a Comarca de Passo de Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Paripueira;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, enquanto Titular da Comarca de Maragogi, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado DIOGO DE MENDONÇA FURTADO, Titular da Comarca de Maragogi, para responder pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 71, de 23.01.2017, DJe de 24.01.2017, que designou a magistrada Adriana Carla Feitosa Martins, titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela Comarca de Paripueira.



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas